



Fis. N.º 2
Proc. N.º 389/98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Assessoria dos Negócios Jurídicos

0249

MENSAGEM N° 024/98

Barueri, 13 de maio de 1998.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá à EMEF do Parque Imperial a denominação oficial de Escola Municipal de Ensino Fundamental “Levy Gonçalves de Oliveira”.

Trata-se de póstuma homenagem que se tenciona prestar a ilustre e saudoso homem público, cujo filho, Jânio Gonçalves de Oliveira, como morador e representante do Parque Imperial nessa Casa de Leis, é o responsável principal pelo inegável desenvolvimento alcançado pelo bairro.

O anexo “curriculum vitae” de Levy Gonçalves de Oliveira bem demonstra o trabalho por ele desenvolvido em favor da causa pública, daí porque dispensáveis maiores considerações para justificar a presente proposição

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

WAINE AMARO BILLAFON

*DD. Presidente da Câmara Municipal de
Barueri.*